



PROPOSTA DE PREÇOS



Recife, 02 de outubro de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
At.: Dr. JOÃO PAULO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
TORITAMA - PE

Prezado Senhor,

Em atendimento a vossa solicitação, vimos com a presente encaminhar a V.Sa. nossa proposta para os serviços listados abaixo, adiantando que:

1 - Item 01 - Unidade de Transbordo de Resíduos (UTR): Local devidamente licenciado pela CPRH, dimensionado e implantado com critérios de proteção ambiental total, para permitir que veículos de coleta domiciliar tipo compactadores e caçambas transfiram sua carga para veículos de maior capacidade, ora em manobra direta de descarrego, ora através de praça de descarrego operada com equipamento tipo escavadeira e/ou enchedeira. **Veículos Adequados de Transbordo:** Veículo tipo carreta ou bitrem com capacidade de transporte da origem de 25 (vinte e cinco) toneladas, aproximadamente, atendendo integralmente às exigências do Código Brasileiro de Trânsito, bem como, as condicionantes operacionais exigidas na Licença de Operação específica de transporte de resíduos deferida pela CPRH, que deverá estar vigente durante todo o período do contrato: **R\$ 40,00/ton (Quarenta reais por tonelada).**

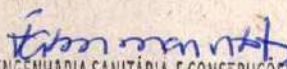
2 - Item 02 - Disposição Final em Aterro Sanitário Licenciado: Técnica de disposição de resíduos sólidos no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais, funcionando em conformidade com Licença de Operação (LO) vigente deferida pelo órgão ambiental do Estado de Pernambuco (CPRH): **R\$ 64,00/ton (Sessenta e quatro reais por tonelada).**

3 - Item 03 - Operação de Compostagem: Conjunto de técnicas aplicadas para estimular a decomposição de materiais orgânicos por organismos heterótrofos aeróbios, com a finalidade de obter um material estável, rico em substâncias húmicas e nutrientes minerais: **R\$ 64,00/ton (Sessenta e quatro reais por tonelada).**

4 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da mesma.

5 - Nos preços propostos, já estão inclusos mão-de-obra, fardamento, EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual), execução, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços a serem executados.

Atenciosamente,


EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
FÁBIO ANDRÉ FRUTUOSO LOPES
ENGENHEIRO CIVIL-CREA Nº 30.263 D PE
RESP. TÉCNICO-SÓCIO DIRETOR

JOÃO PAULO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PORTARIA Nº 004/2021

Recebido em
03/10/2023